

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSU 014/2021**

Processo nº 23708.001194/2020-51

Interessado: Conselho Universitário, Secretaria do Conselho Universitário

**O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, INFORMA** que na 226ª Reunião, sendo a 137ª sessão em caráter ordinário do Conselho Universitário, realizada no dia 18/12/2020, o conselho aprovou por ampla maioria, registrando-se duas abstenções, a alteração do Art. 11 da Resolução nº 09, de 31 de julho de 2018, que passará a ter a seguinte redação: *Art. 11 O docente em Regime de Tempo Parcial (T-20) deverá completar sua carga horária semanal de modo contínuo, com pelo menos 1 (um) dos seguintes itens constantes do Anexo I.*

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 05/02/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0277331** e o código CRC **1935AE48**.